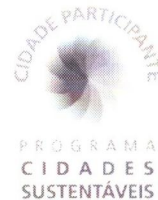




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5891, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3007 de 23/02/2021,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010301 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
774 04.122.0003.2005.0000 Manutenção da Administração Geral	10.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos